



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

# PLANO DE CURSO DE TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS

**Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design**

BRASÍLIA - DF

2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

## Sumário

1. Quadro de Identificação do Curso.....	3
2. Justificativa e Objetivos para Oferta.....	3
3. Organização Curricular.....	5
a) Objetivos de aprendizagem.....	5
b) Metodologia.....	6
c) Critérios de avaliação.....	8
1. para a aprendizagem.....	8
2. das práticas pedagógicas profissionais.....	10
3. do aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores.....	10
d) Prática profissional.....	11
e) Perfil do egresso.....	13
f) Certificação de estudos e diplomação.....	13
4. Infraestrutura Física e Tecnológica.....	14
5. Perfil de Qualificação dos Docentes.....	15
6. Referências.....	16
7. Apêndices.....	19
a) Matriz Curricular.....	19
b) Ementário.....	22



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

## 1. Quadro de Identificação do Curso

Denominação	Curso Técnico em Design de Móveis	
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	
Forma de Oferta	Presencial. Concomitante e Subsequente	
Requisitos e Forma de Acesso	Para ingresso no curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio. Para ingresso no curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.	
Certificação Profissional	Qualificação profissional técnica	Projetista de Móveis
	Habilitação técnica	Técnico em Design de Móveis
Carga Horária	O curso tem 800 horas, sendo 200 horas de práticas profissionais.	
Tempo de Integralização do Curso	Mínimo - 1 ano Máximo - 2 anos	
Ato Legal de Autorização		

## 2. Justificativa e Objetivos para Oferta

O curso Técnico em Design de Móveis está em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Produção Cultural e Design, e integra uma política de ampliação da oferta da Educação Profissional e Tecnológica. As aprendizagens do curso estão direcionadas para possibilitar aos estudantes o desenvolvimento das habilidades necessárias ao exercício da profissão. O curso



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

abordará a formação e a prática em Design de Móveis, necessárias ao futuro profissional.

Segundo a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, o Distrito Federal é a sétima unidade federativa mais rica do país e a quinta no critério de maior crescimento econômico. O setor de comércio e serviços somam juntos 93% do total da economia, fato este que anima os novos empreendedores (CODEPLAN, 2016). Nesse sentido, o segmento de móveis vem se expandindo, impulsionando a abertura de novas frentes de trabalho para o profissional da área, seja na atuação de projetos e obras, seja voltado às empresas e comércios de móveis e produtos da construção civil e design. A velocidade na introdução de novas tecnologias, a grande variedade de produtos, a intensificação da concorrência e a busca por inovação na oferta de bens e serviços voltados ao design têm gerado a necessidade da constituição de novas competências para os profissionais, fato que influencia os processos de formação. Em contrapartida, há um déficit de profissionais da área técnica em design de móveis no Distrito Federal, demandando profissionais especializados.

Nesse contexto, surgiu a possibilidade da criação do curso Técnico em Design de Móveis, com a finalidade de possibilitar novos meios de empregabilidade em escritórios de projetos de mobiliários, atuando junto à direção de empresas, desde a pesquisa e concepção de produtos até a fabricação e comercialização dos mesmos.

De acordo com o disposto nos artigos de nº 39 a nº 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, “a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, conduzindo “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, propõem uma formação básica sólida mais ampla e polivalente.

A articulação entre o Ensino Médio e a Educação Tecnológica é defendida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

constitui uma alternativa acertada na garantia de promoção aos valores estéticos, políticos e éticos que ambos comungam. O profissional técnico que recebe essa formação não só estará apto a exercer sua profissão específica fundamentada em conhecimentos tecnológicos, como também desenvolverá competências básicas que são cada vez mais valorizadas no âmbito do trabalho.

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, por intermédio de suas Unidades Escolares, busca ofertar cursos técnicos, promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de Produção Cultural e Design. Assim, o curso Técnico em Design de Móveis, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visa o melhor atendimento nesses serviços, contribuindo, assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco, que é a formação profissional.

### 3. Organização Curricular

#### a) Objetivos de aprendizagem

##### **Objetivo geral**

Habilitar profissionais em nível médio a desenvolverem projetos de design de produtos de baixa e média tecnologia e serviços, de maneira criativa e inovadora, otimizando os aspectos estético, formal e funcional, adequando-os aos conceitos de informação e comunicação vigentes e ajustando-os aos apelos mercadológicos e às necessidades do usuário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

### **Objetivos específicos**

- Qualificar os profissionais para atuarem com criatividade, raciocínio abstrato, assimilação rápida de informações e de habilidades, flexibilidade para enfrentar situações novas e adversas, capacidade para compreender as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas relacionadas ao seu trabalho.
- Preparar profissionais técnicos utilizando o desenvolvimento do conhecimento e o aperfeiçoamento de habilidades e atitudes específicas na área de design de móveis.

### **b) Metodologia**

A metodologia adotada e que orienta o desenvolvimento deste Plano de Curso pauta-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nas unidades curriculares. As metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliam os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, como: elaboração e implementação de planejamentos, registro e análise de aulas e atividades realizadas, assim como problematização do conhecimento,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

considerando seus diferentes ritmos de aprendizagens e sua subjetividade. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante diante de situações-problemas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho nesse segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas para este curso, como o trabalho com projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, pois propicia aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu protagonismo profissional. Isso permite a oportunidade social do trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora. Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados à prática profissional, seguindo princípios e normas técnicas de qualidade, além de considerar aspectos de meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.

O curso Técnico em Design de Móveis inclui práticas profissionais distribuídas em seus semestres, com carga horária definida. Serão realizadas de forma integrada ao desenvolvimento das unidades curriculares por professores habilitados, de forma que se promova o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a profissionalização deste técnico. A efetivação da proposta pedagógica do curso passa por ações teórico-práticas, com ênfase ao exercício de atividades relativas ao perfil profissional, integrando ambientes e recursos de aprendizagem que incluem ambientes práticos, com a utilização de laboratórios específicos e visitas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

técnicas, tendo o estudante a oportunidade de proceder ao questionamento e ao desenvolvimento do senso crítico.

### c) Critérios de avaliação

#### 1. para a aprendizagem

De acordo com a LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo da aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no planejamento curricular e são definidas as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional e Tecnológica, podem ser propostos como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, visitas/excursões técnicas, experimentos,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais, entre outros.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve se observar a utilização de, no mínimo, dois instrumentos avaliativos por unidade curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Para os estudantes que não obtiverem rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor da(s) unidade(s) curricular(es) em que se detecta(m) o(s) deficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo, para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se, assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

A recuperação de estudos é realizada sob a responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

Será aprovado o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada unidade curricular e adquirir as competências e habilidades esperadas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

## 2. das práticas pedagógicas profissionais

A prática profissional será avaliada por meio de trabalhos práticos, em que o estudante fará atividades em consonância com o conteúdo desenvolvido nas respectivas unidades curriculares, associando, desta forma, a teoria à prática.

O professor-orientador realiza a avaliação de acordo com o acompanhamento contínuo do estudante, por meio das atividades realizadas no decorrer do processo das atividades desenvolvidas.

Nos casos em que o estudante não alcance as habilidades exigidas, todo o processo será realizado novamente nos semestres posteriores, ou a critério da Unidade Escolar, que tem autonomia para definir todo o processo de avaliação, desde que cumpra as normas oficiais para esta prática.

## 3. do aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores

Cabe à Unidade Escolar elaborar critérios para os procedimentos de avaliação e de validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e sua trajetória de vida, para fins de prosseguimento de estudos, bem como para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso.

No Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, entende-se que a Unidade Escolar pode fazer aproveitamento de estudos, realizados com êxito em outra instituição educacional/Unidade Escolar, e indica que, na Educação Profissional e Tecnológica, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o curso proposto.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Também ficam estabelecidos os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, nas seguintes situações:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais (saídas intermediárias);
- em cursos de qualificação profissional;
- no trabalho ou em meios informais, mediante comprovação e validação;
- mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional ou com apresentação de diploma de nível superior em área afim.

O aproveitamento de estudos, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e/ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade, de acordo com o Regimento Escolar.

#### d) Prática profissional

As práticas profissionais estão inseridas na carga horária do curso para serem desenvolvidas em estreita relação com a teoria de todas as unidades curriculares previstas na Matriz. Elas incluem desde o planejamento e a sistematização da dinâmica dos processos de aprendizagem até os percursos que ocorrem para além do conhecimento.

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, ou em outros espaços, objetivando a ampliação da performance dos estudantes e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

As práticas profissionais, previstas na organização curricular do curso, devem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

estar continuamente relacionadas aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientadas pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, e integram as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação profissional técnica.

Essas práticas profissionais compreendem diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais – laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros – bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

As práticas visam, assim, garantir o trabalho com objetos de conhecimento e atividades que são considerados fundamentais para a inserção do estudante no mundo do trabalho. Criam-se, então, mecanismos de mobilização de saberes anteriores construídos em outros espaços educativos.

Portanto, para que as práticas profissionais aconteçam com mais eficiência e resulte em melhor eficácia de resultados, é fundamental que sejam bem planejadas. Considera-se que a estrutura de uma prática profissional, na modalidade da educação profissional, deve favorecer a interação do estudante com situações de aprendizagem diferenciadas em contextos que possibilitem a conexão dos conhecimentos construídos a partir de experiências concretas e das relações com as pessoas no mundo do trabalho. Assim, o propósito maior das práticas profissionais é o de incorporar essas experiências no percurso formativo do estudante para fortalecer o desenvolvimento de suas competências e habilidades, de modo a assegurar um desempenho de qualidade no campo profissional em que atuará.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Subsecretaria de Educação Básica

## e) Perfil do egresso

### 1. Qualificação profissional - saídas intermediárias

- Projetista de Móveis

### 2. Habilitação profissional

- Técnico em Design de Móveis

Ao final do curso (2º semestre), o estudante está habilitado para:

- desenvolver esboços, perspectivas e desenhos normatizados de móveis;
- realizar estudos volumétricos e maquetes convencionais e eletrônicas;
- aplicar aspectos ergonômicos ao projeto;
- pesquisar e definir materiais, ferragens e acessórios;
- elaborar documentação técnica normatizada;
- acompanhar a execução de protótipos ou peças-piloto;
- aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de móveis.

## f) Certificação de estudos e diplomação

Ao concluir, com aprovação, todas as unidades curriculares, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Design de Móveis, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com o seguinte itinerário formativo:

- ao término do 1º semestre, com aproveitamento completo das unidades curriculares previstas, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Projetista de Móveis.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- ao término do 2º semestre, com aproveitamento completo das unidades curriculares previstas, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Design de Móveis.

É imprescindível a devida certificação do Ensino Médio para a obtenção do diploma de técnico.

O diploma do estudante que conclui os cursos técnicos deverá ser encaminhado à SEEDF, devidamente registrado, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, bem como inserção do egresso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, a fim de que seja criado o código autenticador e tenha validade nacional.

## 4. Infraestrutura Física e Tecnológica

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação das unidades curriculares será com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2024), que é a seguinte:

- biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado;
- laboratório de informática com programas específicos;
- laboratório de modelagem;
- laboratório de marcenaria.

Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela SEEDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

## 5. Perfil de Qualificação dos Docentes

A seguir são elencadas as habilitações profissionais para o corpo docente responsável pelo desenvolvimento do curso, em consonância com a Portaria que estabelece as atribuições e os requisitos de ingresso para o cargo de professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal:

<b>Unidades Curriculares</b>	<b>Habilitação</b>
História do design	Arquitetura
Empreendedorismo	Administração
Informática aplicada	Informática
Composição de luzes e cores em móveis	Arquitetura
Materiais e modelos de móveis I	Arquitetura
Desenho auxiliar para computador I	Arquitetura
Composição e Design de Móveis	Arquitetura
Materiais e modelos de Móveis II	Arquitetura
Processos Criativos em Design	Arquitetura, Artes
Desenho auxiliar para computador II	Administração
Ergonomia, Percepção e Conforto	Arquitetura, Educação Física
Desenho de expressão	Arquitetura, Artes



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

## 6. Referências

- BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.** Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 3. ed. Brasília: MEC, SETEC, 2016.
- BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação.** Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: CNE, 1999.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação.** Resolução CNE/CEB nº 1/2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Brasília: CNE, 2005.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação.** Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: CNE, 2021.
- BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.** Guia PRONATEC de Cursos FIC. 4. ed. Brasília: MEC, SETEC, 2016.
- BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

**Educação Integral.** Guia PRONATEC de Cursos FIC. 4. ed. Brasília: MEC, SETEC, 2016.

- BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e caracteriza a educação a distância como modalidade educacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2005, Seção 1, p. [indicar número de página].
- BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004, Seção 1, p. 48.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996, Seção 1, p. 27833.
- BRASIL. **Ministério do Trabalho e do Emprego.** Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 22 ago. 2024.
- BRASIL. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 nov. 2018, Edição 224, Seção 1.
- DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018.** Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 29 dez. 2018.
- CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CEDF). **Resolução nº 2,** republicada no DODF nº 62, de 02 de abril de 2024. Estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Brasília: CEDF, 2023.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- DISTRITO FEDERAL. **Secretaria de Educação. Portaria nº 358, de 18 de abril de 2022.** Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, os procedimentos para apresentação de proposta de curso e proposta de adesão a Plano de Curso Técnico de Nível Médio na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Brasília: SEEDF, 2022.
- DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015.** Diário Oficial do Distrito Federal, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 maio 2015, Seção 1.
- DISTRITO FEDERAL. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos.** Brasília: SEEDF, 2014.
- DISTRITO FEDERAL. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala.** Brasília: SEEDF, 2014.
- DISTRITO FEDERAL. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.** 6. ed. Brasília: SEEDF, 2015.
- DISTRITO FEDERAL. **Diretrizes de Avaliação Educacional.** Brasília: SEEDF, 2017. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em: 22 fev. 2017.
- SEEDF. **Avaliação da Aprendizagem.** In: VEIGA, I.P.A. (org.). Repensando a Didática. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2007. p. 131-143.
- **Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon DF).** Boletim Econômico da Construção Civil - Sinduscon DF, maio de 2023. Disponível em: <https://sinduscondf.org.br/arquivos/101/-3%EF%BF%BD-edicao-do-boletim-economico-da-construcao-civil>. Acesso em: 22 ago. 2024.
- ALMEIDA, Nelson Morato Pinto de. **Ensino Técnico de Nível Médio na Modalidade Dual: Uma Proposta para a Educação Brasileira.** Disponível



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

em:

<http://www.pos.cps.sp.gov.br/files/artigo/file/656/ac05f1e740222b1a54f61b2a5cf469d5.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

- ROTTA, P. G. **O ensino dual e a formação de profissionais no Brasil**. Revista do Serviço Público, v. 69, n. 4, p. 1063-1088, 2018.
- SOARES, D. P. **O ensino técnico dual alemão e sua aplicabilidade ao Brasil: uma análise a partir do modelo de Schönborn**. Educação em Revista, v. 35, e184649, 2019.
- MIGLIORINI, P. C.; MELO, M. A. **Aprendizagem baseada no modelo dual: análise de um caso na Espanha**. Revista Tecnologias na Educação, v. 12, n. 25, p. 42-57, 2019.
- FERRARI, E. R.; ZANCHET, D. **O ensino dual alemão e suas possibilidades de aplicação no Brasil: desafios e perspectivas**. Revista Múltiplas Leituras, v. 13, n. 3, p. 96-115, 2020.

## 7. Apêndices

### a) Matriz Curricular

O curso Técnico de Nível Médio em Design de Móveis, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, será ofertado na modalidade presencial de forma concomitante e subsequente, com carga horária total de 800 horas, com a organização estruturada em dois semestres, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020). A carga horária de cada componente curricular será integrada à prática profissional.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Após a conclusão de cada semestre, contará com saídas intermediárias com qualificação profissional referente a objetos de design de móveis, em decorrência da carga horária demandada para cada qualificação.

<b>Instituição Educacional:</b> Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal <b>Curso:</b> Técnico em Design de Móveis <b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design <b>Oferta:</b> Presencial						
Semestre	n°	Unidades Curriculares		Pré-requisito	Carga Horária Semanal	Carga Horária total
1° Semestre	1	Composição de luzes e cores em móveis		-	3h	60h
	2	Desenho auxiliar para computador I	Teórica	-	3h	60h
			Prática	-	2h	40h
	3	Empreendedorismo		-	3h	60h
	4	História do design		-	2h	40h
	5	Informática aplicada		-	2h	40h
	6	Materiais e modelos de móveis I	Teórica	-	3h	60h
			Prática	-	2h	40h
Carga Horária total do 1° semestre						400h
Certificação de Qualificação Profissional Técnica: Projetista de Móveis						
2° Semestre	7	Composição e Design de Móveis	Teórica	-	3h	60h
			Prática		2h	40h



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

	8	Desenho auxiliar para computador II	Teórica	2	2h	40h
			Prática		2h	40h
	9	Desenho de expressão		-	2h	40h
	10	Ergonomia, Percepção e Conforto		-	2h	40h
	11	Materiais e modelos de Móveis II	Teórica	6	3h	60h
			Prática		2h	40h
	12	Processos Criativos em Design		-	2h	40h
Carga Horária total do 2º semestre						400h
Carga Horária Total do Curso						800h
Diplomação de Habilitação Profissional Técnica: Técnico em Design de Móveis						
Pré-Requisitos para ingresso:						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para ingresso no curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.</li> <li>• Para ingresso no curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.</li> </ul>						
OBSERVAÇÕES:						
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Turno e horário das aulas: matutino (8h às 12h), vespertino (14h às 18h), noturno (19h às 23h).</li> <li>2. O item 1 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.</li> <li>3. Ao concluir o 1º semestre, confere-se o Certificado de Qualificação Profissional Técnica em Projetista de Móveis.</li> <li>4. Ao concluir o 2º semestre, confere-se Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Técnico em Design de Móveis.</li> </ol>						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

## b) Ementário

<b>1º Semestre</b>
<b>Unidade Curricular:</b> Composição das luzes e cores em móveis
<b>Carga horária presencial:</b> 60 h
<b>Conteúdo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação dos conceitos, experiências e descobrimentos desenvolvidos ao longo do tempo acerca da Teoria da Cor;</li><li>• Introdução dos conhecimentos relacionados à composição, classificação e percepção das cores, abordando seus aspectos físicos, fisiológicos, psicológicos e sociais, bem como sua utilização de forma harmoniosa e prudente em ambientes interiores.</li><li>• Prática de atividades relativas à classificação, composição e utilização das cores nos ambientes.</li></ul>
<b>Bibliografia Básica e complementar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• BARROS, L. R. M. A Cor no Processo Criativo: Um Estudo sobre a Bauhaus e a Teoria de Goethe. 4. ed. São Paulo: Senac, 2009.</li><li>• FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das Cores em Comunicação. 5a Ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2011.</li><li>• PEDROSA, Israel. O universo da cor. São Paulo: Senac, 2003.</li></ul>
<b>Unidade Curricular:</b> Desenho auxiliar para computador I
<b>Carga horária presencial:</b> 100 horas
<b>Conteúdo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Parâmetros iniciais e comandos básicos para operação do AutoCAD.</li><li>• Aplicação do conteúdo de desenho técnico.</li><li>• Criação de blocos internos e externos.</li><li>• Configuração de cotas e cotação do desenho.</li></ul>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- Organização da prancha, configuração de orientação do papel. Configuração de plotagem: escala de impressão, cores de penas e espessuras. Modelamento de Sólidos.
- Visualização em 3D.
- Sistemas de Coordenadas do usuário.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- KEIDEL, W.; HERBERG, H.; HEIDKAMP, W. Desenho técnico de marcenaria 2. São Paulo: EPU, 1976. V. 2.
- GURGEL, Miriam. Organizando espaços: Guia de decoração e reforma de residências. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2009.
- HERBERG, H.; HEIDKAMP, W.; KEIDEL, W. Desenho técnico de marcenaria 1. São Paulo: EPU, 1975. V. 1.

**Unidade Curricular:** Empreendedorismo

**Carga horária presencial:** 60 horas

**Conteúdo:**

- Empreendedorismo. Empreendimento. Empresa. Empreendedor.
- Mudanças nas relações de trabalho.
- Características empreendedoras.
- A motivação na busca de oportunidades.
- O funcionamento de um negócio.
- Estudo de viabilidade.
- Plano de negócios.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. Empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- DORNELAS, José C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor: A metodologia de ensino



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. Rio de Janeiro: Cultura Editores Associados, 2017 os.

**Unidade Curricular:** História do design

**Carga horária presencial:** 40 horas

**Conteúdo:**

- História Geral do Mobiliário;
- História do mobiliário brasileiro;
- História do produto (arte aplicada);
- O processo de desenvolvimento das artes e do design; bem como o acúmulo de heranças artísticas; simbólicas e formais ocorridas; objetos culturalmente legitimados como produto da criação do pensamento coletivo na área de movelaria.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- ACARDOSO, Rafael. Uma Introdução à História do Design. São Paulo: Edgar Blücher, 2aed. Rev. Amp. 2004.
- FORTY, Adrian. Objeto de desejo – design e sociedade desde 1750. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- HESKETT, John. Desenho Industrial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997. WOMACK, James; JONES, D.T. & ROOS, D. A máquina que mudou o mundo. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BARBOSA. Lívia. Sociedade de Consumo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. BAYLEY, Stephen; GARNER, Philippe; SUDJIC, Deyan. Twentieth-Century Style & Design. Londres: Thames and Hudson, 1986.
- COSTA, Angela M. da. E SCHWARCZ, Lília Moritz. 1890-1914 – No tempo das certezas. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

**Unidade Curricular:** Informática aplicada

**Carga horária presencial:** 40 horas

**Conteúdo:**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- Componentes lógicos e físicos do computador.
- Operar soluções de softwares utilitários e para escritório.
- Utilizar a internet de forma segura e fazer uso dos seus diversos serviços.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- ARÇULA, Marcelo; FILHO, Armando Pio Brnini. Informática: conceitos e aplicações. 3. ed. São Paulo: Érica, 2008. 406 p. il. ISBN 978-85-365-0053-9.
- NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007. 619p. il. ISBN 978-85-346-0515-1.
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004. 350 p. il. ISBN 978-85-87918-88-8.

**Unidade Curricular:** Materiais e modelos de móveis I

**Carga horária presencial:** 100 horas

**Conteúdo:**

- Tecnologia de matérias.
- Técnicas de maquetes.
- Construção de modelos de móveis.
- Planejamento de materiais.
- Maquetes e modelos.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- GERE, J. M. Mecânica dos materiais. 10a edição. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2010.
- LEFTERI, C. Como se faz. São Paulo: Blucher, 2010.
- BOTELHO, M. H. C. Resistência dos materiais. São Paulo: Blucher, 2008.

**2º Semestre**

**Unidade Curricular:** Composição e Design de Móveis



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

**Carga horária presencial:** 100 horas

**Conteúdo:**

- Comparação em relação a qualidade dos designs de móveis preexistentes e suas tendências, considerando aspectos de natureza diversa referentes ao conforto,
- Estética, simbolismo e ergonômico, estudando o uso e as tarefas neles realizadas por indivíduos ou grupos com características singulares.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- BARROS, L. R. M. A Cor no Processo Criativo: Um Estudo sobre a Bauhaus e a Teoria de Goethe. 4. ed. São Paulo: Senac, 2009.
- FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das Cores em Comunicação. 5a Ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2011. • PEDROSA, Israel. O universo da cor. São Paulo: Senac, 2003.

**Unidade Curricular:** Desenho auxiliar para computador II

**Carga horária presencial:** 80 horas

**Conteúdo:**

- Desenhos de móveis através de coordenadas retangulares. Utilizar como ambiente o software AutoCAD e AutoCAD MAP. Conhecer comandos do software AutoCAD.
- AutoCAD MAP. Proceder a criação de blocos no software AutoCAD e AutoCAD MAP.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- MARÇULA, Marcelo; FILHO, Armando Pio Brnini. Informática: conceitos e aplicações. 3. ed. São Paulo: Érica, 2008. 406 p. il. ISBN 978-85-365-0053-9.
- NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007. 619p. il. ISBN 978-85-346-0515-1.
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004. 350 p. il. ISBN 978-85-87918-88-8.

**Unidade Curricular:** Desenho de expressão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

**Carga horária presencial:** 40 horas

**Conteúdo:**

- Desenho de observação.
- Interpretação.
- Técnicas de representação e Criação.
- Interpretação. Esquemas e desenhos de móvel ou artefato de madeira.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- AUMONT, Jacques. A Imagem. 9 ed. Campinas: Papiros Editora, 2004. • EDWARD, Betty. Exercícios para desenhar com o lado direito do cérebro. São Paulo: diouro/Sinergia, 2003.
- MANGUEL, Alberto. Lendo Imagens. Trad.: Rubens Figueiredo, Rosaura Eichenberge, Cláudia Strauch. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda./ Companhia das Letras, 2001.

**Unidade Curricular:** Ergonomia, Percepção e Conforto

**Carga horária presencial:** 40 horas

**Conteúdo:**

- Estudo da história e introdução das práticas ergonômicas.
- A ergonomia como ciência relevante no processo de concepção dos projetos, comparada com técnicas sistêmicas do design de interiores.
- Estudo sobre antropometria e a relação das dimensões humanas e os espaços.
- Espaços interiores e padrões referenciais básicos para projeto.
- Prática e aplicação dos estudos ergonômicos em projetos de interiores.
- As limitações relacionadas à capacidade de movimentação e acessibilidade.
- Normas Técnicas - ABNT NBR 9050.
- Ergonomia para portadores de deficiência.
- Análise de Funções para PcD espaço de trabalho Necessidades laborais.
- A adaptação dos espaços e do mobiliário para o conforto ergonômico.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

**Bibliografia:**

- COUTO, Hudson de Araújo. Como implantar ergonomia na empresa: a prática dos comitês de ergonomia. Belo Horizonte: Ergo, 2002.
- GUÉRIN, F. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 200 p.
- PORTO, Márcio. Processo de Projeto e a Sustentabilidade na Produção da Arquitetura. São Paulo, C4.

**Unidade Curricular:** Materiais e modelos de Móveis II

**Carga horária presencial:** 100 horas

**Conteúdo:**

- Estudo e pesquisa dos materiais de construção de móveis, suas propriedades físicas, química e mecânicas.
- Possibilidades de uso e formas de aplicação de materiais e produtos utilizados em projetos de móveis.

**Bibliografia:**

- TEIXEIRA, Joselena de Almeida. Design e materiais. Curitiba: CEFET-Pr, 1999
- GURGEL, M. Projetando Espaços. Design de Interiores. São Paulo: SENAC, 2007.
- ABIMÓVEL 2007. Panorama do setor moveleiro no Brasil: informações gerais. São Paulo.2.

**Unidade Curricular:** Processos Criativos em Design

**Carga horária presencial:** 40 horas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

**Conteúdo:**

- Contextualização das diversas vertentes do Design.
- Bases conceituais fundamentais para elaboração do projeto de Design.
- Princípios básicos para geração de soluções de Design.
- Técnicas de criatividade e técnicas de elaboração de ideias.
- Estudo das estruturas artificiais e naturais.
- Análise crítica do design nos diferentes conceitos, com aplicação do raciocínio analítico- interpretativo e o espírito crítico que envolve o exercício da profissão.

**Bibliografia Básica e complementar:**

- ALENCAR, Eunice Soriano de. A gerência da criatividade. São Paulo: Makron Books do Brasil, c1997. 124p.
- AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Fundamentos do Design Criativo. 2ed. São Paulo: Bookman, 2011.
- CASTELO FILHO, Claudio. O Processo Criativo: Transformação e Ruptura. São Paulo: Blucher, 2015.
- DUALIBI, Harry. Criatividade e Marketing. (1 ed., 1971). São Paulo: M Books, 2009. GARDNER, Howard. Arte, mente e cérebro: uma abordagem cognitiva da criatividade. Porto Alegre: Artmed, 1999. 320 p.
- KNELLER, George Frederick. Arte e ciência da criatividade. 3. ed. São Paulo: IBRASA, 1973. 121 p.
- MONTENEGRO, Gildo A. A invenção do projeto: a criatividade aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual. São Paulo: Edgar Blucher, 1987. 131 p.